

CÓPIA



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 15/10/13

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 589, DE 2013  
Comissão de Trabalho e Legislação Social

**Proposição:** Emenda 7 ao Projeto de Lei Ordinária nº 201/2013  
**Autoria:** Vereador Dr. Jorge Bocasanta/PT  
**Relator:** Vanderlei Augusto da Silva/PSC  
**Parecer:** FAVORÁVEL

### I – RELATÓRIO

A Emenda objeto deste relatório, dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público municipal de Cascavel, Lei Municipal nº 3.800 de 31.03.2004 e dá outras providências.

### II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41- D do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

### III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Pedro Marcondes Rios de Lima e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 14 de outubro de 2013.

*Vanderlei Augusto da Silva*  
Vanderlei Augusto da Silva/PSC  
Presidente

*Rui Capelão Cardoso*  
Rui Capelão Cardoso/MD  
Membro

Pedro Marcondes Rios de Lima  
Secretário